



CARTÓRIO RODRIGUES

CNPJ/MF 0922328000171

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO

Registradora

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

9345

Data

28/10/2014

Livro **2 -**

AP

Folha

149

Rubrica

Francisco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2AP, Matrícula N° 0009345, datado de 28/10/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "Um terreno urbano próprio para construção, medindo 10m(dez metros) de frente e de fundo, por 19,80m (dezenove metros e oitenta centímetros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 198m²(cento e noventa e oito metros quadrados), localizado à Rua Teodomiro V. Linhares, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, com o lote 151 de Josselio A. da Silva; ao Leste e Oeste, com terrenos de Josenê da Silva".

PROPRIETÁRIO: JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Ocilva Magalhães, s/n, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, portadora do CPF 093.095.214-65;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AP, fls. 071, sob n° R-1-9270, em data de 09/09/2014, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 28 de outubro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/0001-0009345 Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Josenê da Silva, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/00000056, emitido em 14/07/2014, Carta de Habite-se n° 053/2014, emitida em 21/10/2014 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, piso de cerâmica, localizada na Rua Teodomiro V. Linhares, 418, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém do Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala de estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, cozinha e área de serviço, com uma área construída de 84,02m² (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com a rua de sua localização; ao Sul, com o lote 151 de Josselio A. da Silva; ao Leste e Oeste, com terrenos de Josenê da Silva, encravado em terreno que mede 10,00m de frente e de fundo, por 19,80m de extensão = 198,00m²".

Brejo do Cruz-PB, 29 de Outubro de 2014. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

R /0002-0009345-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 11/12/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO JEFESON SABINO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da Cart. de Ident. 003291139-SESPDS/RN e CPF 018.208.564-37, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula Saldanha, s/n, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a JOSENÊ DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, residente e domiciliado à Rua Francisca Pereira da Cunha, n° 457, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, portador do CPF 093.095.214-65; e, como Credora

CONTINUA NO VERSO

Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.297; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 12 de dezembro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

R /0003-0009345-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.297, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 70.491,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 12 de dezembro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/0004-0009345 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.297, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/0005-0009345 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 16/07/2018, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGV36313-LMLL; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 17 de outubro de 2018. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/6-9345-Nos termos do requerimento datado de 21/01/2019, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome da credora fiduciária, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE **VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA**, uma vez que leilões realizados em 26/11/2018 e 27/11/2018, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2-9345 e R-3-9345 acima descrito, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AIK37862-7UYY. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2019. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

CONTINUA NA FICHA 00002

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos, não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

Eu, Geovânia Araujo, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 27 de junho de 2019.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO

LABORATORIO KOURIGUE
Ofício de Notas, Registros de Imóveis
Tit Docs. e Pessoas Jurídicas
Iana de Lourdes R. de Melo - Titular
Ana Forte Filha
Geovânia Aranha da Silva Araújo
Escreventes

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Selo DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B

Certidão de Inteiro Teor

AIS35013-MBAQ

Confira os dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 47,55

FARPEN R\$: 1,33 FEPJ R\$: 11,88